

Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

Os profissionais de limpeza trabalham em todos os ramos industriais e locais de trabalho, desde hotéis a hospitais e de fábricas a explorações agrícolas. Trabalham dentro de instalações e no exterior, incluindo em espaços públicos. Trabalhando frequentemente à noite ou de madrugada, muitas vezes sozinhos, os trabalhadores do sector da limpeza estão presentes em todos os meios laborais e o trabalho que executam é essencial.¹

Os trabalhadores do sector da limpeza podem ser empregados directamente, trabalhando nas instalações do seu empregador, ou trabalhar em locais geridos por terceiros. Podem ser empregados por serviços públicos, por empresas privadas ou ser trabalhadores independentes. Os profissionais de limpeza também podem ser empregados por uma empresa contratada e trabalhar em vários locais ao longo da semana. O sector da prestação de serviços de limpeza, contratados ou industriais, é uma indústria que movimenta muitos milhões de euros e emprega milhões de trabalhadores em toda a Europa.

A maior parte dos profissionais são mulheres e trabalham a tempo parcial. Uma percentagem significativa dos trabalhadores provém de minorias étnicas². A rotação do pessoal é geralmente elevada, porque predominam o trabalho temporário e os contratos de curto prazo a termo fixo³. Estes modelos demográficos e laborais tornam mais difícil garantir a segurança e a saúde dos profissionais de limpeza.

Acerca desta *E-fact*

Mais do que pela pertença a um sector ou a um grupo, os trabalhadores do sector da limpeza definem-se pelas tarefas que executam. As suas funções mais frequentes são a limpeza de superfícies, designadamente lavar, limpar o pó, aspirar, polir pavimentos e superfícies de trabalho, bem como a limpeza de manutenção de rotina. Embora o trabalho de limpeza possa incluir tarefas como a limpeza de janelas e a limpeza de ruas, a presente ficha técnica electrónica centra-se na prevenção de doenças e acidentes relativamente aos trabalhadores assalariados que executem tarefas de limpeza gerais.

A presente ficha técnica pretende informar os empregadores, os supervisores, os trabalhadores e os seus representantes, em particular de pequenas e médias empresas (PME), acerca dos perigos inerentes às actividades de limpeza e das formas de prevenir a ocorrência de lesões ou doenças nos



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

profissionais de limpeza. Importa referir que não é possível cobrir todas as questões, uma vez que os profissionais de limpeza trabalham em todo o tipo de locais de trabalho. Os leitores deverão consultar a legislação relevante em vigor nos respectivos Estados-Membros e, em caso de dúvida, solicitar ajuda junto dos organismos competentes.

Perigos e riscos para os profissionais de limpeza

Os perigos e riscos a que os profissionais de limpeza estão expostos variam consoante o local de trabalho onde executam as suas tarefas. O tipo de local de trabalho ditará:

- que materiais residuais são limpos, por exemplo, serradura de oficinas de carpintaria ou sangue em hospitais
- que superfícies são limpas, por exemplo, pavimentos de cimento em instalações industriais ou pedra polida em átrios de escritórios
- que substâncias são utilizadas na limpeza, por exemplo, lixívia ou solventes
- que equipamentos de trabalho são utilizados na limpeza.

Os trabalhadores do sector da limpeza podem sofrer:

- acidentes, como escorregar, tropeçar ou cair, em particular quando executam trabalhos com água
- doenças músculo-esqueléticas (DME) provocadas por movimentação manual ou por tarefas repetitivas
- exposição a substâncias perigosas, quer provenientes do material residual que estão a limpar, quer da substância utilizada na limpeza
- danos psicossociais como o stresse profissional, as formas de agressão psicológica sobre os trabalhadores conhecidas por *bullying* e *mobbing* (assédio), e a violência
- acidentes que envolvam equipamentos de trabalho, como por exemplo o entalar de dedos em máquinas ou choques eléctricos
- em resultado do ritmo de trabalho, como o trabalho por turnos ou horários prolongados.

Cabe ao empregador do profissional de limpeza identificar e avaliar os riscos de danos e identificar as medidas preventivas necessárias para os evitar ou, caso não seja possível, para reduzir o risco de ocorrência dos mesmos. Este processo é denominado avaliação de riscos.

Avaliação de riscos relativa aos trabalhadores do sector da limpeza

O processo de avaliação de riscos tem por objectivo identificar a totalidade dos riscos que podem prejudicar os trabalhadores e permitir a implementação de medidas eficazes para os proteger. Para proteger os profissionais de limpeza



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

contra acidentes e doenças, o empregador tem de elaborar e adaptar estratégias de prevenção e de intervenção no local de trabalho.

Os empregadores têm a obrigação legal de proteger a saúde e a segurança dos seus trabalhadores. Compete-lhes avaliar os riscos para a segurança e a saúde existentes no local de trabalho e melhorar as normas de segurança e saúde de todos os trabalhadores (e outras pessoas presentes no local) susceptíveis de serem afectadas. Quando trabalham juntos os empregados de duas empresas diferentes, estas devem coordenar as tarefas.

Por conseguinte, uma boa avaliação de riscos constitui a base para a selecção dos equipamentos de trabalho e dos produtos de limpeza, para a adopção de medidas de protecção, para a formação dos trabalhadores e para a organização do trabalho, e deve contar com a colaboração do proprietário ou do operador das instalações onde se realiza a limpeza. Essa avaliação deve cobrir a totalidade das operações habituais e reflectir, em todas as circunstâncias, a execução real do trabalho. Os profissionais devem ser envolvidos no processo de avaliação de riscos para garantir que todos os aspectos do trabalho são tomados em consideração.

Não esqueça:

- Um perigo pode ser qualquer coisa (material ou equipamento de trabalho, métodos ou práticas de trabalho) com potencial para causar danos;
- um risco é a probabilidade, alta ou baixa, de alguém sofrer lesões ou danos devido a esse perigo.

Os princípios orientadores que devem ser tidos em consideração no processo de avaliação de riscos podem ser divididos em cinco etapas.

Etapas 1 - Identificação dos perigos e das pessoas em risco

Análise dos aspectos do trabalho que podem causar danos e identificação dos trabalhadores que podem estar expostos ao perigo. Uma vez que as actividades de limpeza são muito variadas, o presente documento mencionará apenas os perigos mais relevantes. No entanto, é essencial que o processo de avaliação de riscos identifique em cada local de trabalho os perigos que podem ser especialmente prejudiciais para os trabalhadores.

Os perigos mais relevantes incluem:

- escorregamentos, tropeços e quedas devido a superfícies molhadas ou a fios eléctricos espalhados pelo chão
- substâncias perigosas: produtos de limpeza, mas também as substâncias perigosas das próprias instalações como, por exemplo, poeiras



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

- perigos biológicos decorrentes de materiais infecciosos e de materiais aspirados como, por exemplo, de alérgenos como os ácaros
- equipamentos de trabalho: os equipamentos objecto da limpeza ou os equipamentos utilizados na limpeza
- DME provocadas por movimentação manual e trabalho repetitivo, agravadas pela elevada média de idades dos trabalhadores
- trabalho em superfícies molhadas
- trabalho em locais de trabalho isolados: devem ser verificadas as possibilidades de salvamento
- problemas psicossociais como a violência, o assédio sexual ou o *bullying*
- ritmos de trabalho: intensificação do trabalho e organização do trabalho.

Quando o empregador envia os seus profissionais de limpeza para outros locais de trabalho, é necessário que os empregadores cooperem entre si no sentido de garantir a protecção de todos os trabalhadores durante a realização das limpezas, não só para proteger os profissionais de limpeza que trabalham nas instalações de outro empregador, mas também para evitar que os restantes trabalhadores sejam prejudicados pelas acções dos profissionais de limpeza.

Etapa 2 - Avaliação e priorização de riscos

Apreciação dos riscos existentes (gravidade e probabilidade dos mesmos, etc.) e classificação desses riscos por ordem de importância. É essencial definir a prioridade do trabalho a realizar para eliminar ou evitar os riscos.

A avaliação de riscos é a próxima etapa do processo. Uma vez efectuada a avaliação dos riscos, impõe-se adoptar medidas de controlo de acordo com a hierarquia estabelecida.

Etapa 3 - Decisão sobre medidas preventivas

Identificação das medidas adequadas de eliminação ou controlo dos riscos. As medidas preventivas devem ser consideradas em conformidade com os requisitos legais pertinentes. Sempre que possível, o risco deve ser eliminado, por exemplo:

- substituindo o método de limpeza molhada pelo de limpeza seca, para eliminar os riscos de escorregamento
- utilizando equipamentos com bateria, para eliminar o risco de tropeço em fios eléctricos espalhados pelo chão.

Se não for possível tomar estas medidas, deve substituir-se a fonte de perigo por algo menos arriscado. Por exemplo:

- substituindo produtos de limpeza agressivos por outros menos agressivos
- substituindo as escovas manuais por escovas motorizadas para reduzir o risco de DME.



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

Devem ser adoptadas medidas colectivas, devendo a protecção pessoal individual ser utilizada apenas como último recurso, quando o risco não pode ser prevenido ou controlado por outros meios.

Etapas 4 - Adopção de medidas

Aplicação das medidas preventivas e de protecção, através da elaboração de um plano de prioridades (provavelmente não será possível resolver imediatamente todos os problemas) e especificando a quem compete fazer o quê e quando, prazos de execução das tarefas e meios afectados à aplicação das medidas.

As estratégias de prevenção e de intervenção devem começar na empresa, por forma a proteger a totalidade dos trabalhadores. Entre as estratégias de intervenção a nível da empresa incluem-se os seguintes exemplos:

- prestar informações e ministrar formação sobre a elevação e a movimentação de produtos e equipamentos;
- garantir que todas as substâncias utilizadas pelos profissionais de limpeza estão devidamente rotuladas, que estes receberam formação e informações sobre a utilização segura das substâncias e que é fornecido vestuário e equipamento de protecção individual (EPI) sempre que necessário;
- obter as fichas de dados de segurança dos fabricantes para cada um dos produtos e garantir que os profissionais de limpeza compreendem os riscos e as medidas de controlo para os diferentes produtos de limpeza;
- proceder a ensaios e exames periódicos do equipamento eléctrico de modo a prevenir os riscos eléctricos associados, por exemplo, à existência de fios eléctricos espalhados em pavimentos molhados;
- informar e formar os profissionais de limpeza sobre os riscos de incêndio, as precauções a tomar e os procedimentos de evacuação em caso de incêndio, bem como testar os alarmes de incêndio quando os profissionais de limpeza estão a trabalhar, para que possam reconhecer o som do alarme numa emergência. Esta acção deve ser realizada em todas as instalações sujeitas a limpeza;
- fornecer calçado antiderrapante ou recomendar/incentivar o uso de calçado antiderrapante, de preferência em material com isolamento da corrente eléctrica, como a borracha;
- fornecer instruções escritas sobre as práticas de trabalho preferenciais e validadas;
- desenvolver procedimentos de manutenção para o equipamento de trabalho dos profissionais de limpeza, por exemplo, a verificação e a manutenção de carrinhos e equipamento de elevação mecânica;
- utilizar produtos de limpeza de pavimentos que não suscitem perigo de escorregamento durante a execução da tarefa;



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

- garantir que os clientes providenciam iluminação e ventilação adequadas durante as operações de limpeza, sempre que foram realizadas fora do horário de expediente;
- garantir que os compactadores de resíduos são utilizados exclusivamente por trabalhadores formados;
- evitar produtos de limpeza de vidros, removedores de nódoas de tapetes e alcatifas e produtos de limpeza universais à base de butoxietanol, produtos de limpeza para sanitas com ácido hidroclorídico ou ácido fosfórico, hidróxido de sódio (desengordurante industrial) e produtos à base de compostos de etanolamina, como decapantes e desengordurantes para acabamento de pavimentos.

Os trabalhadores devem ser informados dos riscos e das medidas tomadas para os proteger. Além disso, a eliminação de um perigo não deverá dar origem a novos perigos.

Etapas 5 - Acompanhamento e revisão

A avaliação deve ser revista a intervalos regulares, para assegurar que se mantenha actualizada. Deve ainda ser revista sempre que se verifiquem na organização mudanças relevantes, ou na sequência dos resultados de uma investigação sobre um acidente ou um "quase acidente".

As medidas de prevenção, uma vez adoptadas, devem ser verificadas para garantir o seu correcto funcionamento. Os supervisores são as pessoas com melhores condições para garantir a eficácia das medidas de controlo no dia-a-dia.

Alguns trabalhadores terão direito a acompanhamento sanitário, dependendo do cargo que ocupam, do Estado-Membro onde trabalham ou dos perigos a que estão expostos.

Requisitos legais e acções estratégicas

As directivas comunitárias fixam normas mínimas de protecção dos trabalhadores. A transposição das directivas para o direito interno dos Estados-Membros é obrigatória. A mais importante é a directiva-quadro (89/391/CEE) que fixa o processo de avaliação de riscos e uma hierarquia de medidas de prevenção que os empregadores são obrigados a cumprir. No final deste documento são enunciadas algumas das directivas mais importantes. Informe-se junto das autoridades nacionais sobre a legislação em vigor. As directivas fixam normas mínimas, mas o seu Estado-Membro poderá ter aplicado requisitos mais exigentes.

Muitas normas como as normas ISO e CEN podem aplicar-se também aos profissionais de limpeza. Fornecem informações técnicas pormenorizadas sobre



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

a organização dos locais de trabalho e o equipamento, através, por exemplo, das normas sobre a exposição a vibrações.

Soluções para o local de trabalho

Limpezas durante o dia

O trabalho de limpeza é frequentemente executado a tempo parcial e em horário não social, de madrugada, ao fim do dia ou durante a noite. Contudo, horários anti-sociais e ritmos irregulares de trabalho por turnos podem resultar num acréscimo dos riscos para os profissionais de limpeza (por exemplo, em situações de trabalho nocturno e solitário). Como ficou demonstrado em alguns Estados-Membros, os trabalhos de limpeza não têm de ser obrigatoriamente executados em horário não social. Nos locais de trabalho em que foi implementada a limpeza durante o dia, concluiu-se que a medida trouxe vantagens, não só para os profissionais de limpeza mas também para as empresas clientes, que beneficiaram de respostas mais rápidas, por exemplo, no caso de derrames⁴.

Trabalho inovador

A limpeza é encarada como uma profissão inferior. Muitos factores contribuem para esta percepção generalizada. A utilização frequente de métodos e ferramentas de trabalho mais tradicionais é um deles. O aperfeiçoamento ergonómico tende a acompanhar a introdução de métodos, equipamentos e máquinas de trabalho inovadores, mais sofisticados e sistemáticos, tornando esta profissão mais atraente para um maior número de trabalhadores. A melhoria da imagem dos trabalhos de limpeza como profissão e da satisfação profissional, proporcionada pela melhoria das condições do trabalho, pode traduzir-se por um aumento da produtividade.

Recursos informativos

A Internet disponibiliza muitas informações úteis sobre os profissionais de limpeza, o seu trabalho e a sua saúde. Segue-se uma selecção:

Informações on-line

- Bena, A., Mamo, A., Marinacci, C., Pasqualini, O., Tomaino, A., Costa, G., 'Infortuni ripetuti, rischio per professionisti in Italia negli anni novanta' (Acidentes repetitivos, os riscos profissionais em Itália na década de 90), *Med Lav*, 96, Supl pp. 116-126, 2005, em italiano, <http://www.dors.it/alleg/0201/09-bena.pdf>
- Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, *Accident prevention in practice* (A prevenção de acidentes na prática) ISBN 92-95007-34-4, 2001, <http://osha.europa.eu/publications/reports/103/>



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

- Federação Europeia da Limpeza Industrial, *Health & Safety in the office cleaning sector* (Saúde e segurança no sector da limpeza de escritórios). <http://www.feni.be/index.php?id=19&L=0>
- Gamperiene, M., Nygård, J., Sandanger, I., Wærsted, M., Bruusgaard, D., 'The impact of psychosocial and organizational working conditions on the mental health of female cleaning personnel (O impacto das condições de trabalho psicossociais e organizacionais na saúde mental dos profissionais de limpeza do sexo feminino) in Norway', *J Occup Med Toxicol.*, 1(1), Nov 2006, <http://www.occup-med.com/content/1/1/24>
- GMB: Britain's General Union, *Health and Safety for cleaners (Britain's General Union, Segurança e saúde para os profissionais de limpeza): Um guia GMB*. <http://www.gmb.org.uk/Templates/PublicationItems.asp?NodeID=91047>
- Health & Safety Executive, *Caring for cleaners* (Cuidados com os profissionais de limpeza). *Guidance and case studies on how to prevent musculoskeletal disorders* (Orientações e estudos de caso sobre a prevenção das doenças músculo-esqueléticas), HSG234, ISBN 0-7176-2682-2 <http://www.hse.gov.uk/press/2003/e03078.htm>
- Health & Safety Executive, *Safe use of cleaning chemicals in the hospitality industry* (Utilização segura de produtos químicos de limpeza na indústria hoteleira). <http://www.hse.gov.uk/pubns/cais22.pdf>
- Hoods, V., Buckle, P., Haisman, M., *Musculoskeletal health of cleaners* (A saúde músculo-esquelética dos profissionais de limpeza), Robens Centre for Health Ergonomics, University of Surrey (Centro de Ergonomia da Saúde, Universidade de Surrey), 1999, http://www.hse.gov.uk/research/crr_pdf/1999/CRR99215.pdf
- Huth, Elke, *Arbeitsfelder* (Áreas de trabalho): *Arbeits- und Gesundheitsschutz in der Reinigung, Reinigungs- und Hygiene – Technik, Facility Management* (Saúde e segurança no trabalho no sector da limpeza, técnicas de higiene e limpeza, gestão de instalações), <http://www.bewegungs-abc.de/haupt.htm>
- Instituto Sindical de Trabajo, Ambiente y Salud, *Fichas internacionales de datos de seguridad* (Fichas internacionais de dados de segurança). <http://www.istas.net/webistas/abreenlace.asp?idenlace=1570>
- Scherzer, T., Rugulies, R., Krause, N., 'Work-related pain and injury and barriers to workers' compensation among Las Vegas hotel room cleaners' (Dores e lesões profissionais e obstáculos à indemnização dos trabalhadores entre os profissionais de limpeza de quartos de hotéis em Las Vegas), *Am J Public Health*, 95(3), Mar 2005, pp. 483-488, <http://www.pubmedcentral.nih.gov/articlerender.fcgi?artid=1449206>
- Union Network International, *Health and Safety in the office cleaning sector – European manual for employees* (Saúde e segurança no sector da limpeza de escritórios – Manual europeu para profissionais), 2000. <http://www.union->



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

network.org/UNIsite/Sectors/Property_Services/Cleaning/CleaningManual.htm

Publicações impressas

- Flyvholm, M., Mygind, K., Sell, L., Jensen, A., Jepsen, K., 'A randomised controlled intervention study on prevention of work related skin problems among gut cleaners in swine slaughterhouses' (Um estudo de intervenção controlado e randomizado sobre a prevenção de problemas cutâneos relacionados com o trabalho entre os profissionais de limpeza de tripas em matadouros de suínos), *Occup Environ Med.*, 62(9), Set 2005, pp. 642-649.
- Gamperiene, M., Nygård, J., Brage, S., Bjerkedal, T., Bruusgaard, D., 'Duration of employment is not a predictor of disability of cleaners: a longitudinal study' (A duração do emprego não é um indício de incompetência dos profissionais de limpeza: um estudo longitudinal) *Scand J Public Health*, 31(1), 2003, pp. 63-68.
- Kumar, R., Chaikumarn, M., Lundberg, J., 'Participatory ergonomics and an evaluation of a low-cost improvement effect on cleaners' working posture' (Ergonomia participativa e avaliação do efeito de uma melhoria de baixo custo sobre a postura de trabalho dos profissionais de limpeza), *Int J Occup Saf Ergon.*, 11(2), 2005, pp. 203-210.
- Laursen, B., Sjøgaard, K., Sjøgaard, G., 'Biomechanical model predicting electromyographic activity in three shoulder muscles from 3D kinematics and external forces during cleaning work' (Modelo biomecânico de previsão da actividade electromiográfica em três músculos do ombro resultante de cinemática tridimensional e forças externas exercidas durante o trabalho de limpeza), *Clin Biomech (Bristol, Avon)*, Volume 18, 4.ª Edição, Maio de 2003, pp. 287-295.
- Massin, N., Hecht, G., Ambroise, D., Héry, M., Toamain, J., Hubert, G., Dorotte, M., Bianchi, B., 'Respiratory symptoms and bronchial responsiveness among cleaning and disinfecting workers in the food industry' (Sintomas respiratórios e sensibilidade bronquial entre os trabalhadores de limpeza e desinfeção da indústria alimentar), *Occup Environ Med.*, 64(2), Fev 2007, pp. 75-81.
- Mondelli, M., et al., 'Carpal tunnel syndrome and ulnar neuropathy at the elbow in floor cleaners' (Síndrome do túnel cárpico e neuropatia ulnar no cotovelo em profissionais de limpeza de pavimentos), *Neurophysiol Clin.*, 36(4), Jul-Ag 2006, pp. 245-53.
- Zock, J., et al., 'Asthma risk, cleaning activities and use of specific cleaning products among Spanish indoor cleaners' (Risco de asma, actividades de limpeza e utilização de produtos de limpeza específicos entre os profissionais espanhóis de limpeza de interiores), *Scand J Work Environ Health.*, 27(1), Fev 2001, pp. 76-81.



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

Normas

- **EN 14253:2003** Mechanical vibration – measurement and calculation of occupational exposure to whole-body vibration with reference to health – practical guidance (Vibrações mecânicas – medição e cálculo da exposição profissional do corpo inteiro a vibrações, tendo em conta a saúde – guia prático).
- **ISO 2631:2001** Vibrações mecânicas e choque. Avaliação da exposição do corpo inteiro a vibrações.
- **ISO 5349:1986** Mechanical vibration – guidelines for the measurement and the assessment of human exposure to hand-transmitted vibration (Vibrações mecânicas. Directrizes para a medição e a avaliação da exposição humana a vibrações transmitidas pela mão).
- **ISO 5805:1997** Mechanical vibration and shock – human exposure – vocabulary (Vibrações mecânicas e choque. Exposição humana. Vocabulário).
- **ISO 8662:1988** Ferramentas motorizadas manuais e portáteis. Medição de vibrações no punho
- **EN ISO 20643** Hand-transmitted vibration from hand-held or hand-guided machinery – measurement of vibration at the grip surface (Ferramentas manuais ou guiadas pela mão. Vibrações transmitidas pela mão. Medição de vibrações na superfície do punho) (**ISO/DIS 20643:2002**).

Directivas relevantes

- 2000/54/CE, de 18 de Setembro de 2000 - Agentes biológicos. Tem por objectivo estabelecer prescrições mínimas com a finalidade de conferir aos trabalhadores expostos a agentes biológicos um nível mais elevado de segurança e saúde no trabalho.
- 2002/44/CE, de 25/06/2002 - Agentes físicos (vibrações). Exposição dos trabalhadores aos riscos de vibrações.
- 89/391/CEE, de 12/06/1989 - Directiva-quadro. Esta directiva geral relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores, obriga a entidade patronal a adoptar as medidas necessárias para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores em todos os aspectos do seu trabalho.
- 89/654/CEE, de 30/11/1989 - Directiva "Locais de trabalho". Diz respeito às prescrições mínimas de segurança e de saúde para os locais de trabalho já utilizados e utilizados pela primeira vez. Estas prescrições são descritas em pormenor nos anexos da directiva.
- 89/655/CEE, de 30/11/1989 - Directiva "Equipamentos de Trabalho". Estabelece as prescrições para a utilização de equipamentos de trabalho como ferramentas e máquinas.
- 89/656/CEE, de 30/11/1989 - Directiva "Equipamentos de protecção individual". Todo o equipamento de protecção individual deve ter em conta as exigências ergonómicas e de saúde do trabalhador e ser adequado ao portador, depois de feitos os ajustamentos necessários.



Prevenção de acidentes e de doenças nos trabalhadores do sector da limpeza

- 90/269/CEE, de 29/05/1990 - Movimentação manual de cargas. Deve evitar-se a necessidade de movimentação manual de cargas. Sempre que tal não seja possível, deverá organizar-se a movimentação e formar adequadamente os trabalhadores.
- 91/383/CEE, de 29/7/1991 - Trabalhador temporário. Tem por objectivo complementar a aplicação de medidas tendentes a garantir que os trabalhadores temporários beneficiem do mesmo nível de protecção que os outros trabalhadores.
- 93/104/CE, de 23/11/1993 - Tempo de trabalho. Tem por objectivo adoptar os requisitos mínimos relativos a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho relacionado com a segurança e a saúde dos trabalhadores. Os trabalhadores de limpeza deverão ser protegidos contra os efeitos adversos para a sua saúde e segurança decorrentes sobretudo de um ritmo de trabalho perturbador ou de trabalho nocturno.
- 94/33/CE, de 22/06/1994 - Jovens trabalhadores. A directiva determina que é da responsabilidade das entidades patronais minimizar os riscos para os jovens trabalhadores com base numa avaliação de riscos antes do início do seu trabalho. Em relação aos jovens, deverá determinar-se ainda a eventual proibição de realização de determinado trabalho de limpeza.
- 98/37/CE, de 22/06/1998 - Fornecimento de máquinas. Requisitos relativos ao fornecimento de máquinas para uso no trabalho.

Referências

¹ European Federation of Cleaning Industries, *The Cleaning Industry in Europe*, An EFCI Survey, Edição de 2006 (Federação Europeia da Limpeza Industrial, *A Indústria da Limpeza na Europa*, Um Estudo da FELI)(Data 2003) <http://www.feni.be>

² European Federation of Cleaning Industries, *The Cleaning Industry in Europe*, An EFCI Survey Edição de 2006 (Data 2003) <http://www.feni.be>

³ Mormont, M., *Institutional representativeness of trade unions and employers' organisations in the industrial cleaning sector (Representatividade institucional dos sindicatos e das organizações de empregadores no sector da limpeza industrial)*, Université Catholique de Louvain, Institut des Sciences du Travail, Número de Projecto VC/2003/0451, pp. 146

http://www.trav.ucl.ac.be/recherche/pdf%202002/2001%2012%20LPS_final.pdf

^v Schlese, M., Schramm, F., *Beschäftigungsbedingungen in der Gebäudereinigung*, Berichte der Werkstatt für Organisations und Personalforschung e.V., Berlim 2004, ISSN 1615-8261.